



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA / CASA CIVIL
ARQUIVO NACIONAL

CASA CIVIL
ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS

Portaria nº 52, de 18 de julho de 2001.

O Presidente do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 1173, de 29 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º - Designar, *ad referendum* do Plenário do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, o Dr. Cantídio Drumond Neto para integrar o Grupo de Trabalho sobre Arquivos Médicos, criado pela Portaria nº 50, de 9 de abril de 2001, publicada no DOU nº 75, de 18 de abril de 2001, Seção 2, página 1, em substituição ao Dr. Mauro Brandão Carneiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME ANTUNES DA SILVA
Presidente do CONARQ